

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI-PE - ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**

Eu, **DANIELE CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Professora Graduada, CPF: 043.113.134-11, RG: 6078137- SSP, residente domiciliando na Avenida Bela Vista - Iati/PE Nº 203, funcionária desta Entidade Pública, Professora Efetiva CONFORME PROCESSO NO TCE-PE Nº **0405189-0** - PORTARIA 028/2004, matrícula 747, Lotada na Secretaria de Educação, onde exerço a função de Diretora Financeira do Instituto de Previdência do Município de Iati -PE (IPREVI), Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria a minha **EXONERAÇÃO** do cargo de Diretora Financeira do IPREVI a partir do dia 18 de DEZEMBRO de 2017, **VOLTANDO** ao meu lugar de origem, conforme **PORTARIA EM ANEXO**.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

IATI - PE, 18 de Dezembro de 2017

  
DANIELE CARVALHO DE SOUZA

043.113.134-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE
CNPJ: 11.286.374-0001-31
PROTOCOLO
Nº 2656-12
Data: 13/12/2017
Responsável

PORTARIA N.º 480/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da Sra. **DANIELE CARVALHO DE SOUZA**, do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI, Símbolo CAFIP, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

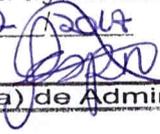
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2017.

  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port 480/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 18 / 12 / 2017

  
Secretário (a) de Administração